



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

EDITAL Nº CHAMADA INTERNA 12/2023/2023

Processo nº 23100.016410/2023-44

CHAMADA INTERNA Nº 12/2023

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proext) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo para seleção de propostas institucionais para submissão ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023, com o objetivo celebrar parceria entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) visando ao desenvolvimento de projetos para salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Por meio desta Chamada Interna serão selecionadas propostas institucionais a serem submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023. O valor total de recursos destinados ao Edital é de R\$ 7.500.000,00.

1.2 Os recursos orçamentários referentes à execução do Edital destinam-se somente à despesas de custeio, sendo vedada a aquisição de equipamentos.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão submeter propostas servidores integrantes do quadro efetivo da Unipampa, que estejam em pleno exercício de suas funções. Os proponentes não poderão estar em licença de qualquer natureza durante todo o período de vigência do Edital.

2.2 Cada proponente poderá concorrer a esta Chamada Interna com apenas uma proposta para cada linha temática e não poderá ter pendências junto à PROEXT com relação à apresentação de relatórios de ações registradas e já concluídas nos 03 (três) últimos anos.

2.3 Caso mais de uma proposta seja submetida a esta Chamada Interna, na mesma linha temática e pelo mesmo coordenador, será avaliada aquela que for submetida por último, excluindo-se a(s) anterior(es).

2.4 A submissão de propostas deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/Pp8E53agBVuPXZQu7>.

3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

3.1 Preenchimento da proposta no link <https://forms.gle/Pp8E53agBVuPXZQu7>. O modelo do formulário encontra-se no Anexo I. No ato do preenchimento, deve ser enviada a Planilha de Cronogramas, Anexo II, disponível na página de divulgação desta Chamada Interna. Será enviada cópia do formulário preenchido ao email registrado no ato da inscrição.

3.2 Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo definido no Cronograma.

3.3 Cabe exclusivamente ao proponente observar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023 e todos os seus anexos para a correta submissão de sua proposta à presente Chamada Interna e notificar a PROEXT em caso de falha de transmissão de dados para o sistema antes do encerramento do prazo, não cabendo recursos posteriores relativos a falhas no sistema.

4. LINHAS TEMÁTICAS E VALORES

4.1 O Edital está dividido em três linhas temáticas, assim descritas:

1. Projetos-piloto de identificação de referências culturais que se proponham a utilizar a nova versão do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Projetos inscritos nesta linha poderão ter valores variáveis entre R\$ 200.000,00 e R\$500.000,00.
2. Projetos de pesquisa sociolinguística que utilizem como referência o Guia do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) visando à instrução de processos de reconhecimento de línguas como Referência Cultural Brasileira. Projetos inscritos nesta linha poderão ter valores variáveis entre R\$ 150.000,00 e R\$ 400.000,00.
3. Projetos de apoio e fomento aos bens culturais inscritos como Patrimônio Cultural do Brasil em um dos Livros de Registro do Iphan. Projetos inscritos nesta linha poderão ter valores variáveis entre R\$ 150.000,00 e R\$ 300.000,00.

5. ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão analisadas por servidores da PROEXT e de acordo com o disposto no item 9 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023.

5.2 Para participar do processo de análise, a proposta deverá cumprir as exigências descritas no item 3 deste Edital.

5.3 A nota final resultará da média ponderada entre duas avaliações.

5.4 Será acrescido 1 ponto à nota final da proposta oriunda de programa ou projeto de extensão registrado.

5.5 No caso de duas avaliações divergentes, será realizada uma terceira avaliação.

5.5.1 Serão consideradas divergentes as avaliações que apresentarem uma diferença maior ou igual a 3,0 (três) pontos na nota final. Para fins de determinação da nota final, serão utilizadas as duas maiores notas.

5.6 Com base na nota final das propostas, será gerada lista decrescente de classificação a ser seguida para submissão ao Edital.

5.7 São critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- I. proposta com o maior número de parcerias com cursos de graduação ou pós-graduação;
- II. proposta que preveja o maior número de produtos resultantes da ação.

5.8 Não haverá período para interposição de recursos, tendo em vista o exíguo prazo desta Chamada Interna.

6. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 Os resultados parcial e final desse processo serão publicados na página da PROEXT localizada no sítio da UNIPAMPA conforme estipulado no Cronograma.

6.2 Na divulgação dos resultados poderá ocorrer ajuste e remanejamento dos valores solicitados por proposta, bem como, entre modalidades, a fim de contemplar o maior número possível de propostas.

6.3 As propostas selecionadas serão submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023. Caso sejam contempladas, poderão fazer uso dos recursos de que trata o Edital via Termo de Execução Descentralizada. A PROEXT não procederá com repasse de recursos de nenhuma ordem.

7. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Interna	15/08/2023	
Recebimento das propostas	15/08/2023 31/08/2023	a
Avaliação das propostas	01/09/2023 04/09/2023	a
Divulgação do resultado	04/09/2023	
Ajuste das propostas e organização dos documentos necessários à submissão ao Edital	05/09/2023 06/09/2023	a
Submissão das propostas selecionadas ao Edital	08/09/2023	

8. COMPROMISSOS DO PROPONENTE

8.1 O proponente deverá referir o apoio da PROEXT em todo o material de divulgação da ação, seja por meio escrito ou audiovisual. A identidade visual encontra-se no link <https://sites.unipampa.edu.br/proext/documentos/identidade-visual/>. Juntamente, deverá seguir o estipulado quanto à divulgação de produtos e uso da identidade visual do IPHAN, conforme consta no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023.

8.2 O proponente deverá acompanhar eventuais processos necessários para concessão de recursos junto a outras unidades da Universidade (PROAD, Setor de Convênios, Coordenação Administrativa do campus etc).

8.3 O proponente deverá informar à PROEXT as alterações referentes à substituição de bolsistas e alterações na equipe executora e providenciar atualização dos dados no SAP.

8.4 Caso o coordenador da proposta não apresente a prestação de contas, por meio do Relatório Anual de proposta contemplada com recursos financeiros nesta Chamada Interna, dentro dos prazos estipulados, o mesmo não poderá concorrer aos editais internos da PROEXT, enquanto não solucionar todas as pendências junto a essa Pró-reitoria.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Bagé, 15 de Agosto de 2023.

Paulo Rodinei Soares Lopes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Assinado eletronicamente por **PAULO RODINEI SOARES LOPES, Pró-Reitor de Extensão e Cultura**, em 15/08/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1214514** e o código CRC **46411905**.
